PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10785/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, dos art. 8º e 9º, da Lei 2677/0 9, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1°- Fica criado na Unidade Orçamentária 20.43 – Fundação Municipal de Educação FME, no Programa de Trabalho 2043.123660041.2145, o Código de Despesa 3390.48.00,
Fonte 202.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.792.988,88 (nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Indiso n e in, ş , , sa angle do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de agosto de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10785/2010

Anexo ao Decreto nº 10785/2010 CÓDIGO VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA	DE DE		VALUK	ES EIVI KÐ
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.121220001.2150	3390.39.00	100	200.000,00	
2043.123060045.2142	3390.30.00	100	627.000,00	
2043.123610042.2157	3390.39.00	100	70.000,00	
2043.128460000.0029 2043.123660041.2145	3190.13.03	100	60.000,00	
2043.123660041.2145	3390.39.00 3390.38.00	202 202	7.000,00 35.000,00	
2542.103010051.2185	3350.43.00	100	1.648.353,89	
2542.108460000.0045	3390.93.00	202	400.000,00	
4261.175120059.2263	3390.39.00	108	3.059.621,86	
4261.175120059.2264	3390.39.00	108	461.743,52	
4261.175120059.2265	3390.39.00	108	255.199,02	
4261.175120059.2266	3390.39.00	108	148.275,68	
4261.175120059.2270	3390.39.00	108	20.794,91	
4261.175120059.2271 2043.121220001.2147	3390.39.00 3390.30.00	108 100	2.800.000,00	5.000,00
2043.121220001.2147	3390.36.00	100		5.000,00
2043.121220001.2147	3390.39.00	100		5.000,00
2043.121220001.2147	4490.52.00	100		5.000,00
2043.121220001.2148	3190.11.01	100		500.000,00
2043.121220001.2149	3390.36.00	100		5.000,00
2043.121220001.2149	3390.39.00	100		5.000,00
2043.121220001.2150	3320.00.00	100		2.000,00
2043.121220001.2150	3390.14.00	100		5.000,00
2043.121260043.1104 2043.121260043.1104	3390.36.00 3390.39.00	100 100		5.000,00 5.000,00
2043.121260043.1104	4490.52.00	100		5.000,00
2043.121310043.1105	3390.39.00	100		5.000,00
2043.123610042.2152	3390.04.00	100		5.000,00
2043.123610042.2152	3390.30.00	100		10.000,00
2043.123610042.2153	4490.52.00	100		5.000,00
2043.123610042.2154	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123610042.2154	3390.39.00	100		45.000,00
2043.123610042.2156	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123610042.2156 2043.123610042.2156	3390.36.00 3390.39.00	100 100		5.000,00
2043.123610042.2156	4490.52.00	100		5.000,00 5.000,00
2043.123610043.1098	4490.52.00	100		5.000,00
2043.123610043.1100	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123610043.1100	3390.39.00	100		5.000,00
2043.123610043.1100	4490.52.00	100		5.000,00
2043.123610043.1209	3390.39.00	100		20.000,00
2043.123610043.1209	4490.51.00	100		10.000,00
2043.123610043.1209	4490.52.00	100		5.000,00
2043.123650043.1099 2043.123650043.1099	3390.39.00 4490.51.00	100 100		30.000,00 20.000,00
2043.123650043.1099	4490.51.00	100		5.000,00
2043.123650044.2146	3390.30.00	202		5.000,00
2043.123650044.2146	3390.36.00	202		5.000,00
2043.123650044.2146	3390.39.00	100		60.000,00
2043.123650044.2146	4490.52.00	202		5.000,00
2043.123660041.2145	3190.92.00	202		10.000,00
2043.123660041.2145	3390.04.00	100		5.000,00
2043.123660041.2145	3390.14.00	100		5.000,00
2043.128460000.0028 2043.123660041.2145	3390.46.00 3390.30.00	100 202		60.000,00 9.000,00
2043.123660041.2145	3390.36.00	100		10.000,00
2043.123660041.2145	3390.36.00	202		5.000,00
2043.123660041.2145	4490.52.00	100		10.000,00
2043.123660041.2145	4490.52.00	202		3.000,00
2043.123670043.1103	3390.39.00	100		50.000,00
2542.103020051.1131	4490.52.00	202		400.000,00
Recurso proveniente de		100		1.648.353,89
excesso de arrecadação Recurso proveniente de		108		6.745.634,99
excesso de arrecadação		100		0.740.034,99
		TOTAL	9.792.988,88	9.792.988,88
Portarias			•	

Nomear a Comissão Conjunta da Secretaria Municipal de Urbanismo e NITTRANS para Revisão do Plano Urbanístico das Praias da Baía: Presidentes

Maria Christina Figueira Monnerat – Engenheira - Secretária Municipal de Urbanismo; Sergio Marcolini – Engenheiro – Presidente da NITTRANS
Secretaria Municipal de Urbanismo:
Subsecretaria de Edificações:

Pedro Motta Lima Cascon – Arquiteto – Subsecretário de Edificações; Mariana Souza Pires de Amorim – Arquiteta Subsecretaria de Urbanismo:

Daniel Pitlik Tortato - Engenheiro - Subsecretário de Urbanismo

Departamento de Parcelamento e Edificações:

Luiz Henrique Costa Leite – Arquiteto – Diretor; Ana Lúcia Medeiros de Oliveira – Arquiteta;

Ana Lúcia Silva dos Santos – Arquiteta;

Zenith Coelho Alves – Arquiteta; Maria Cristina Bittencourt Maia – Arquiteta

Departamento de Fiscalização de Obras:

Eduardo Cardoso da Silva – Diretor; Cleide Elaine Gomes Signorelli Sá – Arquiteta;

Patrícia Taveira Oberlaender – Arquiteta Rosemberg Ornelas Gomes – Arquiteto Departamento de Urbanismo:

Patrícia Maria Quadros Barros – Arquiteta – Diretora; Fátima Valeroso Penha Castro – Arquiteta;

Ruth Aono – Arquiteta; Evellyn Emmanoel Pimenta da Silva – Arquiteta; Natalie Chagas Slovinscki – Geógrafa;

Amanda Jevaux da Silva – Geógrafa; Andréa Tibau Almeida – Arquiteta

NITTRANS:

Elizabeth Poubel Greco – Arquiteta – Diretora Planejamento; Glaston de Praga Pinheiro Gomes da Silva – Arquiteto – Chefe Divisão de Projetos (Portaria n°799/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2010, Sandra Martins Xavier do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 800/2010)

Considera nomeado, a contar de 01/08/2010, Anderso Almeida de Azevedo para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Martins Xavier, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 801/2010).

Torna insubsistente a Portaria nº 725/2010, publicada em 14 de julho de 2010 (Port. nº 802/2010).

Nomeia **Priscila Ferreira da Silva** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Victor Bergamini Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port.

Considera exonerada, a pedido, a contar de 22/07/2010, Georgiane Carneiro Santos do cargo de Diretor da Escola Municipal Padre Leonel Franca, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 804/2010).

Considera nomeada, a contar de 22/07/2010, **Christiane Leite Correa** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Padre Leonel Franca, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Georgiane Carneiro Santos, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna n°01/2009 (Pot. nº 805/2010).

Designa **João Ricardo Nunes Ribeiro** como membro no Conselho Fiscal da Niterói Prev, para o biênio de 01.08.2010 a 31.07.2012 (Port. nº 806/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Designa Sávio Pereira de Oliveira, Walfrido Borba de Moura Neto e Leocy Maria Baena Cunha para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado Romilson Alves Bergues, matrícula nº 236.210-1, ref. proc. nº 20/3307/2010 (Port. nº 134/2010).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Baena Cunha e Sávio Pereira de Oliveira, para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada Iza de Bragança Pimentel Martins, matrícula nº 224.396-2, ref. proc. nº 20/3169/2010 (Port. nº 135/2010).

Despacho da Secretária

Abono permanência - Deferido

20/3302/2010 - Elco dos Santos Belizario

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/60853, 60854/2009 - Banco do Brasil S/A - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/8469/10 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 parágrafo 7º do Decreto nº 10.316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição

Nome do Contribuinte

100337-5 Pilocarpus Farmácia Com Manipul. Cosmet. Medical Ltda.

NITERÓ, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Ato do Diretor Presidente

Portaria

Nomeia, a contar de 09/08/2010, Clezio de Menezes para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Cursos, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto de Souza Pereira Filho (Port. nº 15/2010).

Na publicação do dia 24/06/2010, Reconhecimento de Dívida em favor da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, onde se lê: Processo nº 530/410/2010, leia-se:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Portaria FMS/FGA nº 189/2010

Designar, para o Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna instituído através da Portaria SMS/SGA nº 28/98, publicada em 31/12/98, os seguintes

VIPACAF/DESUM/PAISM - Fabio Lamin (Titular); Marlene Merino Alvarez (Suplente).
VIPACAF/Médico de Família - Marilza Lessa Pereira (Titular); Tereza D'andrea (Suplente).

VIPACAF/COVIG - Ana Lúcia Fontes Eppinhaus (Titular); Flávia Franchinni Mattos de

Moraes (Suplente).

VIPAHE – João Carlos Costa (Titular); Miriam Gentil Bartoly (Suplente).

HOSPITAL ANTÔNIO PEDRO - Valéria Pereira de Moraes (Titular); Luciano Antônio

FACULDADE DE MEDICINA UFF - Flavio Augusto Prado Vasques (Titular); Bartolomeu

da Câmara França (Suplente).

CREMERJ - Renato Augusto Moreira de Sá (Titular).

HOSPITAL AZEVEDO LIMA – Christiane Fernandes Alvarenga (Titular).

CODIM - Lesa Maria Vieira Amaral (Titular); Vilma Conceição de Oliveira (Suplente).

COOBS - Monica Santos Stavola (Titular); Rosana Lima Maldonado (Suplente).

Designar ainda como Presidente, o Dr. Flávio Augusto Vasquez Marques e como Secretário o Dr. Fábio Lamin.

Revoga a Portaria FMS/FGA nº 75/2007 datado de 04/05/2007, publicada em 12/05/2007.

Atribuir, a contar de 01/08/10, a Vanessa Pereira da Silva Alves, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Mauro Henrique Quirino (Port. FMS/FGA nº 187/2010).

Extrato nº 199/2010; Instrumento: Termo de Rescisão nº 03/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Michelle Pimentel Magalhães; Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários do Cargo de Médico, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Assinatura: 04 de junho de 2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/2186/2008- Danielle de Almeida Antunes Licença Prêmio (Deferido)

200/8311/2010- Carlos Maurício Peixoto Pires, 03 (três) meses, a partir de 01/10/10 a 29/12/10 (Port. nº 374/2010). 200/8049/2010- Ana Lucia Guimarães Ramos, 01 (um) mês, a partir de 03/11/10 a

02/12/10 (Port. nº 375/2010).

200/8233/2010- Rubens de Oliveira Santos, 03 (três) meses, a partir de 03/01/11 a 02/04/11 (Port. nº 376/2010).

200/2828/2010- Lenise Lisboa Lima, 03 (três) meses, a partir de 01/10/10 a 29/12/10 **(Port.** nº 377/2010).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/10046/2009- Edilsa de Almeida

200/6616/2009- Lenise Lisboa Lima

Licença sem Vencimento (Deferido)

conceder, a contar de 09/08/10, de acordo com artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Médica Pediatra **Mônica Regina Filippo de Alencar**, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.321-6, 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, **referente ao processo nº 200/8910/2010 de 16/07/10 (Port. nº 362/2010).**Corrigenda

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 173/2010, publicada em 12/08/2010, onde se lê:

na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 1/3/2010, publicada em 12/08/2010, onde se le: em vaga decorrente da dispensa de Cláudio Maria de Oliveira Roza Ribeiro; leia-se: em vaga decorrente da dispensa de Cláudia Maria de Oliveira Roza Ribeiro.

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 176/2010, publicada em 12/08/2010, onde se lê: em vaga decorrente da dispensa de Fábio Afonso Peixoto; leia-se: em vaga decorrente da dispensa de Fábio Affonso Peixoto.

Na Portaria de Dispensa nº 182/2010 e Portaria de Atribuição nº 183/2010, publicadas em 12/08/2010, onde se lê: Marilane Ribeiro Rodrigues; leia-se: Marilane Ribeiro Rodrigues Silva

Na **Portaria nº373/2010**, publicado em 12/08/10, onde se lê: Kátia Coelho de Souza – Ref

12: leia-se: Ref 15.

Na Portaria nº373/2010, publicado em 12/08/10, onde se lê: Maria Cristina Rocha Giron -Ref 9; leia-se: Ref 10.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

Pregão Presencial SRP nº. 063/2010: Obieto: Aguisição de Material Médico-Hospitalar:

Data da Realização: 31/Ago/10; Hora: 10:00; Processo nº: 200/17176/2009 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS

Niterói (é necessário levar um CD-ROOM para gravação).
 Pregão Presencial SRP – 047/2010
 Extrato de Ata nº 018/2010

Extrato de Ata nº 018/2010

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 047/2010, Objeto: Material de Consumo – Reagentes para

Realização de Testes de Dosagens Hormonais e Marcadores - Processo nº
200/1559/2010, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 047/2010, Total de
Fornecedores Registrados: 04(quatro). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir
da data de sua publicação, no valor total de R\$ 728.232,00 (setecentos e vinte e oito mil
e duzentos e trinta e dois reais).

Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>

Pregão Presencial SRP – 052/2010

Extrato de Ata nº 019/2010

Sistema de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 52/2010, Objeto: Material de Consumo – Material Médico-Hospitalares Processo nº 200/6678/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 052/2010, Total de Fornecedores Registrados: 09 (nove). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 95.959.14 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u> <u>Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários</u> **Edital**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 24/08/07 a 30/08/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

Interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 794- Ercilia Soares Guimarães; 1565- Kelven de Oliveira Martins; 3734- Francisco Alves Gonçalves (25/08/07); 3525- Antonio Secato; 2111- Maria Anita da Penha Pinto; 1211- Claudia Martins da Silva; 2231- Amaro de Souza; 2244- Acy Fiaux; 3234- João Gomes; 1856- Ary Fernandes (26/08/07); 2147- João Santos Ferreira; 679- Osmarildo Gomes; 4150- Reinaldo Pereira de Mendonça (27/08/07); 815- Aldenir Rodrigues da Silva; 2792- Francisco Martins de Sousa; 657- Elias Rosa da Mota; 2226- Leodoro Santiago; 1215- Jurinea Lourdes de Oliveira Sousa; 3420- Leos Eddle Ferreira; 2226- Maria José 2792- Francisco Martins de Sousa, 697- Erias Rosa da Mola, 2220- Ledudio Salitaldy, 1215- Jurinea Lourdes de Oliveira Sousa; 3420- José Edgle Ferreira; 2225- Maria José Souza Damasceno (28/08/07); 4264- João Mendonça Filho; 1277- Mariana Ferreira Porto; 2399- Ilda Paula Matos; 3539- Adriana Araújo Pereira; 4632- Nicolina Nunes do Espírito Santo (29/08/07); 4334- José Amador de Oliveira Irmão; 2683- Karina da Silva Gonçalves; 3863- Gilberto Wandermurem; 396- Durval Cunha; 4181- Jorge Antonio Passos; 1952-

Edite Lima Leite; 377- Haroldo Ramos (30/08/07). Gavetas da Quadra B: 457- Celina Lopes Álvares (24/08/07); 721- Amauri Carlos da Silva; 148- Elenice da Silva (25/08/07); 682- Líbia de Souza Chapeta (29/08/07); 701- Nilson de Assis; 264- Odette Manhães Chagas (30/08/07). Carneiro da Quadra F: 3529- Gilcy Castro Guimarães (26/08/07)

Carneiros da Quadra G: 635- Nelson Macedo (24/08/07); 466- Matuzalen Ávila Nunes (30/08/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Portaria FME nº 748 de 29 de julho de 2010

Instaura Sindicância e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o contido no processo 210/3272/2010, considerando o que estabelece o inciso VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, e o disposto no

art. 221 da Lei Municipal nº 531/85,

Art. 1º - Fica instaurado procedimento de apuração sumária, por meio de sindicância, para

apuração supostas irregularidades de que trata o processo administrativo 210/7680/2010. Art. 2º - Designa as servidoras Michele Souza da Silva, matrícula 232.573-6, Rossana Paula Gomes de Souza, matrícula 232.637-9 e Jeusa Bernadete Carvalho Moreira, matrícula 222.949-0 para, sob a presidência da primeira, constituir comissão de sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as supostas irregularidades. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME n°800 de 16 de agosto de 2010

Dispõe sobre prazo para requerimentos de remoção no âmbito da FME e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto nos artigos 79 e seguintes da Lei Municipal n.º 531, de 18 de

janeiro de 1985; Considerando que a necessidade de organização das Unidades de Educação em seus quadros de horários para a composição efetiva da equipe de professores e do respectivo grupo de referência não pode comprometer o regular, efetivo e eficaz processo de ensinoaprendizagem:

considerando que a Proposta Político Pedagógica da rede municipal de Niterói orienta pela imperiosa necessidade de que um único professor permaneça durante o ciclo em que atua com seu grupo de alunos, por ser este o grande agente e articulador do processo

Considerando a relação de afetividade, cooperação, respeito mútuo e confiança adquirida a partir da relação professor-aluno frente à continuidade do trabalho pedagógico realizado

Art 1°- Os requerimentos para remoções ex offício ou por permuta só serão analisados se protocolados entre o primeiro e o trigésimo dia do mês de setembro de cada ano ou através de Concurso de Remoção, na forma da Lei, sob pena de indeferimento do pedido sem análise de mérito

§1.ª Fica excetuado o cumprimento do prazo assinalado no caput deste artigo nos casos de justificado interesse da Administração Pública, hipótese em que deverá ser ratificada pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

§2.ª Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Gestão Escolar e decidos pela Presidência da FME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Considerar Desistente, Alexandre Ferreira de Castro, do cargo de Auxiliar de Portaria, 34º colocação, convocado pelo Edital 21º Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/608/10. Considerar Desistente, Antonio Carlos de Souza, do cargo de Auxiliar de Portaria, 06º antonio Carlos de Carlos d colocação, convocado pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/609/10. Considerar Desistente, Gustavo Correia de Souza, do cargo de Auxiliar de Portaria, 02ª

colocação, convocado pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/610/10. Considerar Desistente, Keila Pereira dos Santos, do cargo de auxiliar de Portaria, 42ª

colocação, convocada pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/611/10. Considerar Desistente, Silvia Pegoraro Generoso, do cargo de Professor I, 262ª colocação, convocada pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/612/10.

Considerar Desistente, Moyses Marques Medeiros, do cargo de Professor I, 241ª colocação, convocado pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao

IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/613/10. Considerar Desistente, Julie de Mello Castro Fernandes, do cargo de Professor I, 255ª

Considerar Desistente, Sulle de Meilo Castro Perhandes, do Cargo de Professor, 255-colocação, convocada pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/614/10. Considerar Desistente, Laiza de Souza e Silva, do cargo de Agente de Administração Educacional, 25ª colocação, convocada pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Port. FME/615/10.

Considerar Desistente, Darlan Ramos, do cargo de Agente de Administração Educacional, 32ª colocação, convocado pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/616/10.

Considerar Desistente, Alessi César Cavalcante, do cargo de Agente de Administração Educacional, 30ª colocação, convocada pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Port. FME/617/10.

Niteroi. Port. FME/61/710.

Considerar Desistente, Marise da Costa Mello, do cargo de auxiliar de Portaria, 5ª colocação, convocada pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/618/10.

Considerar Desistente, Bianca Barboza da Silva, do cargo de auxiliar de Portaria, 11ª

colocação, convocada pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/619/10. Considerar Desistente, Estevan Lourenço de Amorim, do cargo de auxiliar de Portaria,

15º colocação, convocado pelo Edital 21º Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/620/10. Considerar Desistente, Luciano Terra Donato, do cargo de auxiliar de Portaria, 19ª colocação, convocado pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/621/10.

Considerar Desistente, Tatiana Priscila Mendes Marques Ferrine, do cargo de Auxiliar de Portaria, 28ª colocação, convocada pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/622/10.

Considerar Desistente, Rodrigo Conceição dos Santos, do cargo de Auxiliar de Portaria, 35ª colocação, convocado pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FMF/623/10

Considerar Desistente, Agliberto Mendes, do cargo de Auxiliar de Portaria, 41ª colocação, convocado pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/624/10.

Considerar Desistente, Paulo Roberto da Rocha, do cargo de Auxiliar de Portaria. 51a colocação, convocado pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/625/10.

Considerar Desistente, Lídia Soares Pereira, do cargo de Auxiliar de Portaria, 18ª colocação, convocada pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/626/10.

Considerar Desistente, Karina de Souza Alves, do cargo de Assistente Social, 2ª colocação, convocada pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/627/10.

Considerar Desistente, Roberto Machado Norberto da Silva, do cargo de Professor II, disciplina Língua Portuguesa, 16 horas, 24ª colocação, convocado pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/628/10.

Considerar Desistente, Natalia Peixoto Bravo de Souza, do cargo de Professor II, disciplina História, 16 horas, 14ª colocação, convocado pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de

publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Publico da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/629/10.

Considerar Desistente, Daniel Reis da Silva, do cargo de Professor II, disciplina História, 16 horas, 11ª colocação, convocado pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Det FME/06/06 Niterói. Port. FME/630/10.

Considerar Desistente, Caroline Fernandes Marçal de Almeida, do cargo de Professor I, 192ª colocação, convocada pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/631/10

Considerar Desistente, Simone Francisca de Farias, do cargo de Professor I, 197ª colocação, convocada pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/632/10.

Considerar Desistente, Estefani Rangel, do cargo de Professor I, 208ª colocação, convocada pelo Edital 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/633/10.

Considerar Desistente, Roberta Araújo Teixeira, do cargo de Pedagogo, 6ª colocação, convocada pelo Edital 17ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/634/10.

Considerar Desistente, Edson Pessoa de Lima, do cargo de auxiliar de Portaria, 47ª colocação, convocado pelo Edital 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/635/10.

Considerar Desistente, Raffaela de Menezes Lupetina, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 37ª colocação, convocada pelo Edital – 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/671/10.

Considerar Desistente, Valéria Silva de Lima, do cargo de Professor II, disciplina Matemática, 16 horas, 16ª colocação, convocada pelo Edital – 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/672/10.

Considerar Desistente, Diogo Tavares Robaina, do cargo de Professor II, disciplina Matemática, 16 horas, 14ª colocação, convocado pelo Edital – 18ª Convocação, publicado em 15/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de

Niterói, Port. FME/673/10. Considerar Desistente, Renata da Silva Ribeiro, do cargo de Merendeiro EF I, 80ª colocação, convocada pelo Edital – 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente

convocação, convocada pelo Edital — 21º Convocação, publicado em 20/03/2011, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/674/10.

Considerar Desistente, Glaucia Germana Andreza do Nascimento, do cargo de Professor II, disciplina Arte, 16 horas, 09ª colocação, convocada pelo Edital — 20ª Convocação, publicado em 29/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/731/10.

Considerar Desistente, Eliane Figueiredo Antão, do cargo de Merendeiro EF I, 79ª colocação, convocada pelo Edital – 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/763/10. Tonsiderar Desistente, Erica Cristina Ornelas Garcia Machado, do cargo de Auxiliar de Portaria, 37ª colocação, convocada pelo Edital — 21ª Convocação, publicado em 20/05/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/764/10.

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 05/06/2008:

de Portaria EF I, a contar de 30/06/2010:

Port. FME/675/2010 - Manoel Carvalho Barros, mat. 235910-7, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/676/2010 - Geisa dos Santos Thomaz, mat. 235915-6, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007. **Port. FME/677/2010 – Karla Cristina Lopes Coutinho**, mat. 235896-8, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/678/2010 — Andréa Correa Peçanha, mat. 235893-5, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/679/2010 - Silas Carvalho de Souza, mat. 235886-9, conforme a Lei 2007, publicada em 06/12/2007 Port. FME/680/2010 - Karla Dock de Aquino, mat. 235882-8, conforme a Lei 2498/2007,

publicada em 06/12/2007.

Port. FME/681/2010 – Eduardo Ferreira de Lima, mat. 235884-4, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007. **Port. FME/682/2010 – Fabio da Silva Santos**, mat. 235885-1, conforme a Lei 2498/2007,

publicada em 06/12/2007. Port. FME/683/2010 - Guilherme de Almeida Braga, mat. 235888-5, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/684/2010 - Valeria Santana Dugero, mat. 235883-6, conforme a Lei publicada em 06/12/2007.

Port. FME/685/2010 - Tabita Campos Melo, mat. 235887-7, conforme a Lei 2498/2007,

publicada em 06/12/2007.

Port. FME/686/2010 - Ricardo Larangeiras da Silva, mat. 235889-3, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/687/2010 — Márcia Cristina Cabral Esteves Rodrigues, mat. 235892-7, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/688/2010 – Leilson da Silva Neves, matrícula 235894-3, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/689/2010 - Glauber Henrique Santos Caldas, mat. 235895-0, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/690/2010 - Luciene Paiva, mat. 235898-4, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/691/2010 - Adir Rodrigues, mat. 235897-6, conforme a Lei 2498/2007, da em 06/12/2007.

Port. FME/692/2010 - Patrícia Rodrigues de Siqueira, mat. 235899-2, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/693/2010 – Marcos Antonio Lopes Tome, mat. 2359032, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007. **Port. FME/694/2010 – Charlemagna Rodrigues Valim**, mat. 235900-8, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/695/2010 – Alan Rodrigues Gomes de Amorim, mat. 235901-6, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.
Port. FME/696/2010 – Fabio Roberto Mattos de Moraes, mat. 235904-0, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/697/2010 – Fabio Sodre Siqueira, mat. 235905-7, conforme a Lei 2498/2007,

publicada em 06/12/2007.

Port. FME/698/2010 – Andréia Rocha Fernandes, mat. 235902-4, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/699/2010 — Sebastião Baptista de Lima, mat. 235909-9, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/700/2010 – Alcebiades Ferreira de Faria, mat. 235913-1, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/701/2010 - Leonardo Lobão Legentil, mat. 235911-5, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/702/2010 – Edson dos Santos Bonfim, mat. 235914-9, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/703/2010 – Jorge Luiz Ferraz Fernandes, mat. 235912-3, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007. Port. FME/704/2010 - Suely Pires Belga, mat. 235908-1, conforme a Lei 2498/2007,

publicada em 06/12/2007. Port. FME/705/2010 - Paulo Henrique dos Santos Silva, mat. 235907-3, conforme a Lei

2498/2007, publicada em 06/12/2007 Port. FME/706/2010 - Carlos Alberto Lopes da Silva, matrícula 235906-5, conforme a

Port. FME/762/2010 – Carlos Henrique de Souza Barros, matrícula 235890-9, conforme

a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007. Auxiliar de Portaria EF I, a contar de 09/07/2010:

Port. FME/761/2010 - Marlon Matias Silva, matrícula 235926-3, conforme Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.
Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 30/06/2010:

Port. FME/707/2010 - Alessandra Sant'Anna Lirio, mat. 235921-4, vaga decorrente da Port. FME/708/2010 – Lucimar Mehlan, mat. 235920-6, vaga decorrente da exoneração

Port. FME/709/2010 – Lucimar Menian, mat. 235920-6, vaga decorrente da exoneração de Patricia Rejane Vilela Pedroza.

Port. FME/709/2010 – Jonas Garcia E Souza, mat. 235916-4, vaga decorrente da exoneração de Luciane Maria da Silva Conceição.

Port. FME/710/2010 – Dayana da Silva Mendes, mat. 235924-8, vaga decorrente da exoneração de Curta da Cita da Silva Mendes.

exoneração de Sandra da Silva Miranda.

Port. FME/711/2010 - Luciana de Azevedo PerEIRA, mat. 235923-0, vaga decorrente da

exoneração de Rafael Pinheiro de Araújo. Port. FME/712/2010 - Lice Cruz da Costa, mat. 235922-2, vaga decorrente da

Port. FME/713/2010 – Etce Tuz da Costa, mat. 233922-2, vaga decorrente da exoneração de Paulo José da Roza Teixeira.

Port. FME/713/2010 – Edmilson Pereira Santana, mat. 235917-2, vaga decorrente da

Port. FME/713/2010 – Edmilson Pereira Santana, mat. 235917-2, vaga decorrente da exoneração de Juliana Braga Chaves de Souza.

Port. FME/714/2010 – Rogelio de Castro Perez, mat. 235918-0, vaga decorrente da exoneração de Lívia Cristina Veiga Rios.

Port. FME/715/2010 – Alice Maria Resende da Silva, mat. 235919-8, vaga decorrente da

exoneração de Tatiana Rosa Martins de Brito.

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 01/07/2010:
Port. FME/716/2010 – Alessandro de Mendonça Alves, mat. 235879-4, vaga decorrente

da exoneração de Dayane Ferreira Almeida.

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 05/07/2010:

Port. FME/717/2010 - Elaine Barreto Dias, mat. 235878-6, vaga decorrente da

exoneração de Cherlen Vieira Ribeiro

Merendeiro EF I, a contar de 30/06/2010:

Port. FME/718/2010 - Sonia Barros Gonçalves, mat. 235890-1, vaga decorrente da ção de Alessandra Alves de Sant Anna

Port. FME/719/2010 - Rosilene Lima do Amaral Silva, mat. 235925-5, vaga decorrente

da exoneração de Andréa Correa Peçanha. Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/05/2008:

Professor II NS I, disciplina Lingua Portuguesa, 16 horas, a contar de 30/06/2010:

Port. FME/720/2010 – Marcus Vinicius Brotto de Almeida, mat. 235880-2, vaga

decorrente da aposentadoria de Maria Clara Alexandrisky.

Exonerar, a pedido, a contar de 22 de julho de 2010, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Carlos Henrique de Souza Barros, do Cargo de de Portaria EF I, matrícula nº 235891-9 do quadro Permanente de Pessoal da FME. Port. FME 765/10.

NITERÓI PREV.

Atos da Diretoria de Benefícios

Portaria NDB nº. 178/2010. Conceder pensão a Sra. Ivonete Machado de Mendonça, esposa do ex-servidor Sr. Nilton José de Mendonça, falecido em 02.05.2010 no cargo de MOTORISTA - Nível 05 - SMA, matrícula nº 221.039-8, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 02.05.2010, conforme processo n.º 310.0618-10.

Portaria NDB nº. 179/2010. Conceder pensão a Sra. Valéria Corrêa Duarte, companheira do ex-servidor Sr. Carlos Tortelly Rodrigues da Costa Junior, falecido em 29.04.2010 no cargo de Técnico de Planejamento - NS-2 - SMA, matrícula nº 229.016-1, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 29.04.2010, conforme processo n.º 310.0657-10.

Portaria NDB nº. 180/2010. Conceder pensão a Sra. Maria das Dores de Macedo Machado, esposa do ex-servidor Sr. Ulysses Machado, falecido em 14.05.2010 no cargo de Servente - Nivel 01 - SMA, matricula nº 218.518-9, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 14.05.2010, conforme processo n.º 310.0728-10.

Portaria NDB nº. 181/2010. Conceder pensão a Sra. Carmen Dias Corrêa, esposa do ex-servidor Sr. Wilson Corrêa, falecido em 26.05.2010 no cargo de Agente Fazendário - Nível 03 – Categoria IV – SMA, matrícula nº 215.365-8, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 26.05.2010, conforme processo n.º 310.0749-10.

Muniz, esposa do ex-servidor Sr. Walter da Conceição Muniz, falecido em 09.06.2010 no cargo de Trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 222.387-3, nos termos do At. 2º,

inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 09.06.2010, conforme processo n.º 310.0775-10.

Coniomie processo n.º 310.0775-10. Conceder pensão a **Sra. Alaide Moraes dos Santos**, esposa do ex-servidor Sr. **Nilton Barcelos dos Santos**, falecido em 07.06.2010 no cargo de Trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 215.726-1, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 07.06.2010, conforme processo n.º 310.0771-10.

Portaria NDB nº. 184/2010. Conceder pensão a **Sra. Maria Alice Inês Candido**, esposa do ex-servidor Sr. **Carlos Roberto Gomes Candido**, falecido em 07.06.2010 no cargo de Cavouqueiro - Nível 04 – SMA, matrícula nº 218.571-8, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 07.06.2010, conforme processo n.º 310.0804-10.

Portaria NDB nº. 185/2010. Conceder pensão a Sra. Cidirléa Vieira, companheira do exservidor Sr. Jorge de Carvalho, falecido em 06.06.2010 no cargo de Trabalhador - Nível 01 – CLIN, matrícula nº 216.337-6, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c \S 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 06.06.2010, conforme processo n.º 310.0743-

Portaria NDB nº. 186/2010. Conceder pensão a Sra. Marlene de Rezende Ferreira, companheira do ex-servidor Sr. Jorge Sergio Gravano da Silva, falecido em 23.05.2010 no cargo de Oficial de Obras e Manutenção - Nível 03 – Categoria II – SMA, matrícula nº 227.817-4, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 23.05.2010, conforme processo n.º 310.0786-10.

Portaria NDB nº. 187/2010. Conceder pensão ao Sr. Gustavo Gomes Bello dos Santos, filho menor da ex-servidora Sra. Claudia Maria Gomes Bello, falecida em 08.06.2010 no cargo de Professor I - NSIII – FME, matrícula nº 232.646-0, nos termos do At. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 08.06.2010, conforme processo n.º 310.0802-10.

processo n.º 310.0802-10.

Corrigenda:

Processo nº 310.0678-10. "Na Portaria NDB nº 177/2010, publicada no "Jornal A Tribuna" do dia 21.07.2010, leia-se: "... conforme processo nº 310.0678-10".

Processo nº 310.0484-10."Na Portaria NDB n.º 162/2010, onde se lê: "... Sra. Edinéia Nascimento Bittencourt." leia-se: "... Sra. Adinéia Nascimento Bittencourt", republicada por sair com incorreção no "Jornal A TRIBUNA do dia 30.06.2010 ".

José João Zeghir Neto - Diretor de Benefícios do Niterói Prev.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Extrato

Instrumento: Contrato nº 30/10. Partes: EMUSA e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. Objeto: Fornecimento e licenças de uso de diversos softwares. Valor Estimado: R\$ 147.015,44 (cento e quarenta e sete mil quinze reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Recursos: PT 1051.17.451.0010.1016, natureza da despesa 4.4.90.51.00, fonte 100, do orçamento da EMUSA para o exercício de 2010. As despesa «4.4.90.51.00, lotte 100, do diçamento da EMUSA para o exercício de 2010. As despesas relativas aos serviços subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. **Fundamentação:** Adesão à ata de Registro de Preços do PRODERJ - PE nº 009/2009. **Data:** 05/08/10. Proc. EMUSA nº 510/3245/10. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 09 de agosto de 2010.